



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1168/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - SGPD, nas categorias Material Farmacológico (natureza 33390.30.09), Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário (natureza 33390.30.18), Material Biológico (natureza 33390.30.40) e Material Hospitalar (natureza 33390.30.36), segundo o plano de contas da UFFS.

§ 1º São atribuições da referida Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - SGPD:

I. Avaliar as descrições (especificações técnicas) de itens de novas solicitações de catalogação na categoria supramencionada ou na sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;

II. Avaliar as proposições de alterações das descrições (especificações técnicas) que possam surgir por parte de professores solicitantes;

III. Responder pelas alterações realizadas a partir dos trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portaria Nº 982/GR/UFFS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;

IV. Concluir as adequações que, por ventura, não puderam ter sido concluídas durante os trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portaria Nº 982/GR/UFFS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria.

§ 2º Esta comissão ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.

§ 3º O presidente da comissão será seu interlocutor.

Art. 2º Designar, como membros desta comissão, os seguintes servidores:

I – Kerli Maria da Cruz, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1947779, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Chapecó (presidente);

II – Luiz Antonio Bertassi Miranda, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1908903, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Realeza;

III – Adriana Riguer Della Méa, Técnica de Laboratório/Biologia, SIAPE 1929195, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Cerro Largo;

IV – Guilherme Romero, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1793251, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Erechim;

V – Vanessa Gomes da Silva, Médica Veterinária, SIAPE 1919729, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Laranjeiras do Sul.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapécó-SC, 18 de dezembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br